



Número: **0600682-49.2022.6.10.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Juiz de Direito 2**

Última distribuição : **03/08/2022**

Processo referência: **06006807920226100000**

Assuntos: **Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (REQUERENTE)	
DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL - PL (ANTIGO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR) (REQUERENTE)	MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS (ADVOGADO) RAUL GUILHERME SILVA COSTA (ADVOGADO) SOCRATES JOSE NICLEVISK (ADVOGADO) TAIANDRE PAIXAO COSTA (ADVOGADO) CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS (ADVOGADO)
DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO MARANHAO (IMPUGNANTE)	GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIACAO (ADVOGADO)
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (IMPUGNADO)	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17924 831	14/08/2022 18:58	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DO JUIZ CRISTIANO SIMAS DE SOUSA - GM/2

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600682-49.2022.6.10.0000 - São Luís - MARANHÃO

[Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL - PL (ANTIGO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR)

IMPUGNANTE: DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO MARANHAO

Advogados do(a) REQUERENTE: MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS - MA7961000-A, RAUL GUILHERME SILVA COSTA - MA12936-A, SOCRATES JOSE NICLEVISK - MA11138-A, TAIANDRE PAIXAO COSTA - MA15133-A, CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - MA4947-A

Advogado do(a) IMPUGNANTE: GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIACAO - MA19663-A

IMPUGNADO: CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA

RELATOR: CRISTIANO SIMAS DE SOUSA

DESPACHO

Cite-se o candidato, na forma do art. 38 da Res.-TSE n.º 23.609, para, no prazo de 7 (sete) dias, contestar a impugnação ao seu registro de candidatura (Id. 17918407 e ss), bem como juntar documentos, indicar rol de testemunhas e requerer a produção de outras provas, inclusive documentais, que se encontrarem em poder de terceiras ou de terceiros ou de repartições públicas ou em procedimentos judiciais ou administrativos, salvo os processos que estiverem tramitando em segredo de justiça (art. 41, Res.-TSE nº 23.609).

A contestação, subscrita por advogada ou advogado, deve ser apresentada diretamente no PJe, nestes autos de pedido de registro (art. 41, parágrafo único, Res.-TSE nº 23.609).

Em seguida, voltem os autos conclusos.

Cumpra-se.

São Luís, - data da assinatura digital -.

Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA
Relator





Assinado eletronicamente por: CRISTIANO SIMAS DE SOUSA - 14/08/2022 18:58:42

<https://pje.tre-ma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081418584241500000017403570>

Número do documento: 22081418584241500000017403570